

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Almirante Tamandaré-PR, 05 de Fevereiro de 2025.

À

CEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Rua Paulo Sérgio Rodrigues, 46 - Casa Sobrado – Vila Tefé

Almirante Tamandaré-PR

Prezados Senhores:

Com referência ao exame das Demonstrações Contábeis da **Pentágono Administradora de Benefícios S/A**, relativas ao exercício findo em 31.12.2024, reconhecemos que a apresentação desta carta de responsabilidade constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, para permitir formar uma opinião sobre se as Demonstrações Contábeis retromencionadas e a seguir identificadas, refletem, com adequação, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31.12.2024, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa da **Pentágono Administradora de Benefícios S/A**, no exercício findo em 31.12.2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância da Lei n°. 9656, de 03 de junho de 1998, normas e resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e do CFC – Conselho Federal de Contabilidade para o ambiente contábil Brasileiro.

Para fins de identificação, as Demonstrações Contábeis examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores básicos:

Discriminação	2024
Total do Ativo	599.716,43
Total Exigibilidades	597.089,63
Patrimônio Líquido	584.354,11
Capital Social + Adiantamento Fut. Aum. Capital + Reservas	750.728,04
Lucro/Prejuízos-Superávits/Def. Ac. ou Resultado	166.373,93

Essas contas estão de acordo com os livros da operadora e das demonstrações contábeis transcritas no livro diário também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros.

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como gestores da operadora, confirmamos as seguintes informações transmitidas a vossas senhorias durante seu exame das demonstrações contábeis da **Pentágono Administradora de Benefícios S/A**, do exercício social findo em 31.12.2024.

Na qualidade de diretores da operadora, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das demonstrações contábeis e das notas explicativas por nós apresentadas para o

exame de vossas senhorias. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e exigidas pelas Leis supracitadas, e normas emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente. Além disso, colocamos à disposição de vossas senhorias todos os livros contábeis e financeiros.

As Demonstrações Contábeis:

I Indicam ou registram:

1. Bases de avaliações dos ativos e ajustes dessas avaliações mediante provisões adequadas, quando necessárias, para refletir valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Todas as obrigações e os passivos, bem como as informações pertinentes quanto a prazos, amortizações e encargos.
3. Todos os compromissos firmados e informações pertinentes.
4. Todos os prejuízos esperados em razão de circunstâncias já conhecidas.

II Pressupõem que:

1. Todos os ativos são de propriedade da operadora e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames.
2. Não há acordos para manutenção de limites mínimos de saldos em bancos ou outras vinculações, estando esses saldos disponíveis.
3. As contas estão adequadamente classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos.
4. Todos os acordos ou operações estão adequadamente refletidos nas demonstrações contábeis.
5. Que o sistema contábil e de controle interno adotado pela operadora é de responsabilidade da administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para a prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes e erros.
6. Todas as garantias dadas estão, adequadamente, divulgadas nas demonstrações contábeis.

Confirmamos a seguir que foram repassados todos os processos em poder de consultores jurídicos que cuidam de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a operadora, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência.

Nosso exame será conduzido com base no fato de que a administração e os responsáveis pela governança reconhecem e entendem que são responsáveis:

(1) pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;

(2) pelo controle interno que a administração determinar ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro; e

(3) por nos fornecer:

(i) acesso a todas as informações relevantes de que a administração tem conhecimento para a elaboração das demonstrações contábeis, como registros, documentação e outros assuntos;

(ii) informações adicionais que o auditor pode solicitar da administração para fins da auditoria; e

(iii) acesso irrestrito às pessoas dentro da entidade que o auditor determinar como necessário para obter evidência de auditoria. Como parte de nosso processo de auditoria, solicitaremos da administração [e, quando apropriado, dos responsáveis pela governança] confirmação por escrito sobre declarações feitas a nós em relação à auditoria.

Além disso, não temos conhecimento:

1. De que membros da administração não tenham cumprido todas as leis, as normas e regulamentos aos quais a operadora está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no melhor interesse da operadora.

2. De outras partes relacionadas, além daquelas pelas quais se apresentam informações nas respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.

3. De que diretores ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a operadora manteve transações.

4. De quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis e as notas explicativas naquela data ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da operadora.

5. De eventos e circunstâncias ocorridos ou esperados que possam nos levar a crer que o ativo imobilizado possa estar registrado por valores superiores ao seu respectivo valor de recuperação.

6. De efeitos relevantes nas demonstrações contábeis acima referidas e identificadas, decorrentes das seguintes situações:

(a) Ações ou reclamações relevantes contra a operadora.

(b) Acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos.

(c) Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a operadora.

(d) Existência de contingências (ativas ou passivas), além daquelas que estejam descritas nas notas explicativas e daquelas reconhecidas ou provisionadas.

(e) Existência de comunicação, por parte das autoridades normativas, sobre inobservância de normas ou aplicação de procedimentos contábeis etc.;

(f) Acompanhamento da contagem/pesagem física dos estoques.

Também confirmamos que:

A política de cobertura de seguros dos ativos e das operações da operadora é adequada às necessidades.

Não houve:

a) Fraude envolvendo administração ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança;

b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeitos relevantes nas demonstrações contábeis;

c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Os efeitos de distorções não-reconhecidas nas demonstrações contábeis são irrelevantes, tanto individualmente quanto em agregado, para as demonstrações contábeis em seu conjunto. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis.

Todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente. Especificamente, com relação aos instrumentos contratuais os mesmos estão adequadamente documentados e contabilizados nos registros contábeis e adequadamente divulgados nas demonstrações contábeis. Não temos conhecimento da existência de outros contratos com características diferenciadas ou similares, que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos que não tenham sido reportados a vossas senhorias.

Atenciosamente,

Pentágono Administradora de Benefícios S/A

ALBINO TRAMONTINA
Presidente
CPF: 003.534.349-49

Raphael Martins de Lima Reczcki
Contador
CRC – PR – 072.683/O-6
CPF 069.176.929-05